



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 12695/2008

Ao abrigo do disposto nos Artigos 46.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, e considerando a necessidade de garantir a maior eficiência na gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013, subdelego e delego nos vogais executivos da Comissão Directiva as competências a seguir indicadas.

1 — Vogal executivo João Vasco da Fonseca Jorge Ribeiro:

1.1 — Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, subdelego as seguintes competências que me estão delegadas:

1.1.1. Competências descritas nas alíneas *a)* a *i)* para efeitos da coordenação da aplicação dos seguintes regulamentos:

SAMA — Sistema de Apoio à Modernização Administrativa;
 Sistema de Apoio a Infra-estruturas Científicas e Tecnológicas;
 Economia Digital e Sociedade do Conhecimento;
 Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Difusão do Conhecimento;
 Política de Cidades — Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação;
 Política de Cidades — Parcerias para a Regeneração Urbana;
 Sistema de Apoio a Acções Colectivas, no que respeita às Acções económicas de renovação e reabilitação urbana;
 Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica;
 Áreas de Acolhimento Empresarial e logística;
 Gestão Activa dos Espaços Protegidos e Classificados;
 Acções de Valorização do Litoral;
 Acções de Valorização e Qualificação Ambiental;
 Reabilitação de Locais Contaminados e Zonas Extractivas;
 Optimização da Gestão de Resíduos;
 Prevenção e Gestão de Riscos Naturais — Acções Materiais;
 Prevenção e Gestão de Riscos Naturais — Acções Imateriais.

1.1.2. Competências descritas nas alíneas *o)*, *q)* e *r)* no que respeita, nesta última alínea, ao acompanhamento da realização dos investimentos financiados no âmbito dos regulamentos referidos no n.º 1.1.1..

1.2 — Ao abrigo da alínea *e)* do n.º 3 do Artigo 46.º e do n.º 3 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, no âmbito da gestão dos recursos humanos, delego as seguintes competências que me estão atribuídas:

1.2.1. Coordenação das funções atribuídas aos Secretários Técnicos responsáveis pelas unidades orgânicas 2 e 3, bem como aos recursos humanos que lhes estão afectos.

1.2.2. Autorização do gozo e da acumulação de férias do pessoal referido no n.º 1.2.1..

2 — Vogal executivo António Paulino da Silva Paiva:

2.1 — Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, subdelego as seguintes competências que me estão delegadas:

2.1.1. Competências descritas nas alíneas *a)* a *i)* para efeitos da coordenação da aplicação dos seguintes regulamentos:

Energia;
 Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar;
 Saúde;
 Património Cultural;
 Rede de Equipamentos Culturais;
 Equipamentos para a Coesão Local;
 Ciclo Urbano da Água “Vertente em baixa — modelo não verticalizado”;
 Mobilidade Territorial;
 Sistema de Apoio a Acções Colectivas, no que respeita ao PRO-VERE.

2.1.2. Competências descritas nas alíneas *j)*, *l)* e *r)* no que respeita, neste último caso, ao acompanhamento da realização dos investimentos financiados no âmbito dos regulamentos referidos no n.º 2.1.1..

2.2 — Ao abrigo da alínea *e)* do n.º 3 do Artigo 46.º e do n.º 3 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, no âmbito

da gestão dos recursos humanos, delega as seguintes competências que me estão atribuídas:

2.2.1. Coordenação das funções atribuídas aos Secretários Técnicos responsáveis pelas unidades orgânicas 4 e 5, bem como aos recursos humanos que lhes estão afectos.

2.2.2. Autorização do gozo e da acumulação de férias do pessoal referido no n.º 2.2.1..

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2008, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Directiva, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 14019/2008

Por despacho de 10.04.2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Elaboração do Plano Director Municipal de Odivelas constituída em 2 de Janeiro de 2002 foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Câmara Municipal de Odivelas
Assembleia Municipal de Odivelas
Agência Portuguesa do Ambiente
Administração da Região Hidrográfica do Tejo
Direcção-Geral dos Recursos Florestais
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Autoridade Nacional de Protecção Civil
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR)
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
Turismo de Portugal
Ministério da Defesa Nacional — Direcção de Infra-Estruturas
Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Estradas de Portugal, S. A.
REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.
Empresa Portuguesa de Águas Livres
EDP — Energias de Portugal
Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão — SIMTEJO
Câmara Municipal da Amadora
Câmara Municipal de Lisboa
Câmara Municipal de Sintra

24 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

Aviso (extracto) n.º 14020/2008

Por despacho de 11/04/2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Elaboração do Plano Director Municipal de Alcochete constituída em 23 de Outubro de 2000 foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Câmara Municipal de Alcochete
Assembleia Municipal de Alcochete
Administração da Região Hidrográfica do Tejo
Administração do Porto de Lisboa
Direcção-Geral dos Recursos Florestais
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Autoridade Nacional de Protecção Civil
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR)

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

Instituto Geográfico Português

Turismo de Portugal, I. P.

Ministério da Defesa Nacional — Direcção de Infra-Estruturas

Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Estradas de Portugal, EP

Rede Ferroviária Nacional (REFER)

Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., — (SIMARSUL)

Administração Regional de Saúde

Novo Aeroporto, S. A. (NAER)

24 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 12696/2008

Por meu despacho exarado em 15 de Abril de 2008, proferido nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro:

Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do extinto Instituto Geográfico Português, transita, por reclassificação profissional, e após conclusão com aproveitamento de estágio probatório pelo período de um ano, para a categoria de técnico superior jurista de 2.ª classe, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2008, ficando posicionado no escalão 01, índice 400.

Em conformidade com o determinado no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e na sequência de consulta efectuada na BEP, concluiu-se pela inexistência de pessoal em SME, tendo sido emitida pela entidade competente a declaração de inexistência n.º 5674.

23 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS.

Despacho n.º 12697/2008

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, adopta a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), a qual é, reconhecidamente, um instrumento fundamental para a prossecução de uma política integrada num domínio cada vez mais importante da política de ambiente e nuclear para a própria estratégia de desenvolvimento sustentável. A ENCNB assume, entre outros, o objectivo geral de conservar a natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia. Para a concretização destes objectivos, a ENCNB formula 10 opções estratégicas, de onde se destaca a opção estratégica n.º 5 que dá prioridade ao desenvolvimento de acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats em todo o território nacional, bem como à salvaguarda e valorização do património paisagístico.

Considerando que o objectivo principal de uma política de conservação da natureza e da biodiversidade é concretizar uma salvaguarda efectiva do património natural é, por isso, fundamental promover acções concretas, em todo o território nacional, especificamente desenhadas para a conservação e gestão de espécies e habitats, baseadas em planos de acção específicos. É neste contexto, e estabelecendo intervenções prioritárias de conservação da natureza e biodiversidade emergentes das orientações da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da Comunidade Europeia em Matéria de Diversidade Biológica, que foi desenvolvido o Plano de Acção para a Conservação do Lince-ibérico *Lynx pardinus* em Portugal, abaixo designado por Plano de Acção.

O lince-ibérico é a espécie de felídeo mais ameaçada do Mundo, estando numa situação crítica a nível mundial. Em território nacional, a espécie encontra-se numa situação de pré-extinção, classificada como “criticamente em perigo” (CR) pelo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (2005).

O Plano de Acção define estratégias de acção, e tem como objectivo final viabilizar a conservação da espécie em território nacional, invertendo o processo de declínio continuado das populações e recuperar os núcleos